



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019

PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PAIS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **CRISTIANE CASTOLDI GEREVINI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Olavo Lopes Rodrigues, nº 1873, Bairro Universitário, na cidade de Sarandi/RS, CEP nº 99.560-000, inscrito no Registro Geral sob o nº 1065951277 e no CPF sob nº 986.148.940-15, doravante denominado de **CONTRATADO** tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da secretaria de educação, fica prorrogado o presente contrato até à 30 de julho de 2019, pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Barra Funda/RS, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CRISTIANE CASTOLDI GEREVINI
CONTRATADO

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02